



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA  
(H MIL 1º CL/1920)

Despacho Nº 438-Almox/DIVISÃO ADM/HGeJF

Juiz de Fora, MG, 12 de junho de 2026.

**Assunto:** Dispensa para aquisição de material de higiene

1. Autorizo o início dos procedimentos de abertura de Dispensa Eletrônica para aquisição de material de higiene, em conformidade com o previsto na Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Nº10.947, de 25 de janeiro de 2022.

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, providencie a designação da Equipe de Planejamento da Contratação (se for o caso), nos termos do inciso VII, do art.3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI, Nº 58, de 8 de agosto de 2022 e adote as providências de acordo com a legislação vigente.

3. Publique-se; e

4. Arquive-se na Seção de Conformidade Registro e Gestão.

**ANDRÉIA MARTINELLI SOBREIRA - Cel**  
Diretora do Hospital Geral de Juiz de Fora



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Andréia Martinelli Sobreira**, em 12/06/2026, às 07:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: gZ3g-yD8x-JmrW-IYdl**